



**DECRETO Nº 46, de 01 de novembro de 2023.**

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro, é feriado nacional do Dia de Finados;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 03 de novembro de 2023.

Parágrafo Único: O disposto nesse artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 01 de novembro de 2023.

  
**ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

